CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.411, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Outorga com a "Comenda Beta Moreira" a Senhora **Vera Lúcia Viana de Castro**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgada a Senhora **Vera Lúcia Viana de Castro** a comenda Beta Moreira, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A concessão tratada no art. 1º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao município de Marabá.

Art.3º. A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da homenagem por ocasião de Sessão Solene previamente designada a este fim.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM